



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 1456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº015/2020, de 10 de Janeiro de 2020** – Designa conselheira tutelar, e dá outras providencias.
- **Decreto Municipal Nº017/2020, de 10 de Janeiro de 2020** – Designa conselheira tutelar, e dá outras providencias.
- **Decreto Municipal Nº018/2020, de 10 de Janeiro de 2020** – Designa conselheira tutelar, e dá outras providencias.
- **Decreto Municipal Nº019/2020, de 10 de Janeiro de 2020** – Designa conselheira tutelar, e dá outras providencias.
- **Portaria Nº007, de 15 de Janeiro de 2020** – Concede licença maternidade a servidora municipal, e dá outras providências.
- **Portaria Nº005, de 10 de Janeiro de 2020** – Concede licença prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº004, de 07 de Janeiro de 2020** – Concede licença prêmio e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº: 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa Conselheira Tutelar, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº. 139/2010, alterada pela Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e pela Lei Municipal nº. 005/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

CONSIDERANDO o Edital de processo de escolha para membros do conselho tutelar nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, designada a Sr^a. **APARECIDA MARIA PEREIRA MECEDO**, portadora do RG nº 09.293.776-48 SSP/BA e CPF nº 004.056.675-74, para atuar como membro TITULAR do Conselho Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 10 de janeiro de 2020.


Edilson Santos Souza
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº: 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**“Designa Conselheira Tutelar,
e dá outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº. 139/2010, alterada pela Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e pela Lei Municipal nº. 005/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,


CONSIDERANDO o Edital de processo de escolha para membros do conselho tutelar nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, designada a Sr^a. **ELENILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO SANTOS**, portadora do RG nº 14.956.194-60 SSP/BA e CPF nº 040.557.635-8, para atuar como membro TITULAR do Conselho Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 10 de janeiro de 2020.


Edilson Santos Souza
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**“Designa Conselheira Tutelar,
e dá outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº. 139/2010, alterada pela Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e pela Lei Municipal nº. 005/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,


CONSIDERANDO o Edital de processo de escolha para membros do conselho tutelar nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, designada a Sr^a. **LUCIENE ROSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 57.966.585-9 SSP/SP e CPF nº 003.399.825-60, para atuar como membro TITULAR do Conselho Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 10 de janeiro de 2020.


Edilson Santos Souza
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**“ Designa Conselheira Tutelar,
e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº. 139/2010, alterada pela Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e pela Lei Municipal nº. 005/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

CONSIDERANDO o Edital de processo de escolha para membros do conselho tutelar nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, designada a Srª. **TATIANE ALVES DE BARROS SOUSA**, portadora do RG nº 14.504.341-00 SSP/BA e CPF nº 033.424.235-52, para atuar como membro TITULAR do Conselho Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 10 de janeiro de 2020.

Edilson Santos Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Denilza Lopes de Oliveira	Auxiliar de serviços Gerais	11/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 15 de janeiro de 2020.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2018
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Eronilza Rosa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2012 a 01/03/2017	01/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 10 de janeiro de 2020.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2015
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Terezinha Emília de Oliveira Gomes	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2012 a 12/12/2017	10/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 07 de janeiro de 2020.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2018
Ibipitanga-BA